



CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA (PICC): UTILIZAÇÃO PELOS ENFERMEIROS EM UNIDADES DE TRATAMENTO INTENSIVO PEDIÁTRICO E NEONATAL

Autor(es): MONFRIM, XÊNIA; MORAES, CRISTIANE

Apresentador: XÊNIA MARTINS MONFRIM

Orientador: CRISTIANE LIMA DE MORAES

Revisor 1: Karen Carvalho

Revisor 2: LUCIENE SMITH PRIMO

Instituição: UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS

Resumo:

O uso do cateter central de inserção periférica tem se tornado muito vantajoso em unidades de terapia intensiva (UTI) pediátrica e neonatal, uma vez que diminui o número de punções venosas nos neonatos, reduzindo assim a exposição dos mesmos a situações de dor e de estresse (CAMARGO, 2007). O objetivo deste trabalho é apontar as principais idéias teórico-científicas que demonstram a confiabilidade deste procedimento, assim como a competência e a habilidade dos Enfermeiros para a realização deste. Para tanto, a metodologia adotada para a realização deste, baseou-se na leitura e reflexão de diferentes artigos que tratam desta temática, os quais foram encontrados através de busca sistemática em banco de dados científicos, periódicos e outras bibliografias da área, utilizando como descritores as palavras-chaves: enfermagem, assistência, unidades de terapia intensiva, saúde da criança; a fim de realizar uma revisão bibliográfica. A PICC é um cateter longo e flexível que é inserido por uma veia periférica, progredindo pela mesma até o sistema central. O sucesso da inserção é o local certo onde o cateter irá ficar posicionado, sendo que sua ponta deve estar no terço médio da veia cava superior, ou o terço médio da veia cava inferior. Nos neonatos, público alvo deste procedimento, o cateter fica no local adequado através do curativo, que nas primeiras vinte e quatro horas deve ser compressivo. O PICC deve permanecer na veia por períodos maiores do que sete dias e até o final do tratamento. Sabe-se que um dos motivos de morte neonatal em UTI é a infecção hospitalar, que tem como uma das principais causas os procedimentos invasivos. Assim sendo, a passagem da PICC pode ser realizada pelo Enfermeiro da unidade, desde que este se encontre habilitado à realização do procedimento, com o intuito de diminuir o número de procedimentos invasivos nos neonatos. Sendo assim, de acordo com o Conselho Federal de Enfermagem (COFEN), é lícito aos Enfermeiros a inserção da PICC, desde que este tenha se submetido à qualificação ou capacitação profissional (CAMARGO, 2007; COFEN, 2009). Conclui-se que a passagem da PICC nas unidades de terapia intensiva neonatal é muito vantajosa para os recém-nascidos enfermos, uma vez que, diminui a chance de os mesmos contraírem infecções, aumentando assim sua sobrevivência. Deste modo, percebe-se que este procedimento é de competência dos Enfermeiros desde que habilitados a tal prática de acordo com a resolução do COFEN N° 258/2001.